



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/10/2024, Edição nº 6380, Página nº 02 e 03

### DECRETO Nº 5.567/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.894,28 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais, vinte e oito centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2009 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	19.894,28
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>19.894,28</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.122.0003.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00 - Diárias – civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	9.894,28
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.1022 - AQUISICAO DE AREA PARA AMPLIACAO DO CEMITERIO		
4.4.90.61.00 - Aquisição de imóveis		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>19.894,28</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
25 de Outubro de 2024.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**